PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 170/2023 - Poder Executivo - Introduz alterações na Lei nº 3.914, de 17 de dezembro de 2021, que "Institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025" e na Lei nº 4.167, de 11 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 21/12/2023

Unidade de Origem Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino Secretaria da Câmara

Status Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Αo

Excelentíssimo Senhor Edivaldo Sousa Araújo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,

Encaminho, em anexo, a Lei nº 4.220, de 12 de dezembro de 2023, que "Introduz alterações na Lei nº 3.914, de 17 de dezembro de 2021, que 'Institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025' e na Lei nº 4.167, de 11 de julho de 2023, que 'Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024' ", sancionada e promulgada pelo Excelentíssimo Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 149, de 5 de dezembro de 2023.

Hortolândia, 21 de dezembro de 2023.

Elias Bueno Fonseca

Assistente Administrativo



LEI Nº 4.220, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Introduz alterações na Lei nº 3.914, de 17 de dezembro de 2021, que "Institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025" e na Lei nº 4.167, de 11 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024".

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Programas Descrição dos Art. 10 Fica incluso no Anexo 11 Governamentais/Metas/Custos e no Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, ambos da Lei nº 3.914, de 17 de dezembro de 2021 -Plano Plurianual 2022-2025, no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício de 2024 e no Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental para o exercício de 2024, ambos da Lei nº 4.167, de 11 de julho de 2023 -Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, as seguintes ações codificadas conforme descrições abaixo:

ÓRGÃO: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Secretaria Municipal de Governo UNIDADE EXECUTORA: 02.01.03 – Políticas Públicas Transversais

FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA: 0202 - Desenvolvimento de Políticas Transversais e Valorização da Cidadania

ATIVIDADE: 2149 - Políticas Públicas Para Mulheres

INDICADOR: pessoas atendidas/mês UNIDADE DE MEDIDA: unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 157.000,00 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 157.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2024: 100
METAS POR EXERCÍCIO 2025: 100

ÍNDICE RECENTE: 0 ÍNDICE FUTURO: 100

ÓRGÃO: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Secretaria Municipal de Governo **UNIDADE EXECUTORA:** 02.01.03 – Políticas Públicas Transversais

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA: 0202 – Desenvolvimento de Políticas Transversais e Valorização da Cidadania

ATIVIDADE: 2152 – Programa Viva Mais **INDICADOR:** pessoas atendidas/mês



UNIDADE DE MEDIDA: unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 59.000,00 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 59.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2024: 100
METAS POR EXERCÍCIO 2025: 100

ÍNDICE RECENTE: 0 ÍNDICE FUTURO: 100

ÓRGÃO: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0207 - Gestão do SUAS

ATIVIDADE: 2153 - Ações de Proteção e Calamidade

INDICADOR: famílias atendidas/mês UNIDADE DE MEDIDA: unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 397.660,00 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 397.660,00

METAS POR EXERCÍCIO 2024: 100
METAS POR EXERCÍCIO 2025: 100

ÍNDICE RECENTE: 0 ÍNDICE FUTURO: 100

ÓRGÃO: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18 - Chefe do Poder Executivo Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 02.18.01 - Poder Executivo Municipal

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0201 - Gestão Político Administrativa

ATIVIDADE: 2011 - Gestão Administrativa e Operacional do Poder Executivo

INDICADOR: unidade mantida
UNIDADE DE MEDIDA: %

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 1.487.000,00 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 1.487.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2024: 100
METAS POR EXERCÍCIO 2025: 100

ÍNDICE RECENTE: 0 ÍNDICE FUTURO: 100

ÓRGÃO: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18 – Chefe do Poder Executivo Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 02.18.02 - Controladoria Geral

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno

PROGRAMA: 0221 - Gestão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária



ATIVIDADE: 2150 - Gestão Administrativa e Operacional do Sistema de Controle Interno

INDICADOR: entrega de relatórios de gestão quadrimestral/anual

UNIDADE DE MEDIDA: unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 650.000,00 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 650.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2024: 48 METAS POR EXERCÍCIO 2025: 48

ÍNDICE RECENTE: 0 ÍNDICE FUTURO: 48

ÓRGÃO: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18 - Chefe do Poder Executivo Municipal

UNIDADE EXECUTORA: 02.18.03 - Ouvidoria Geral

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0201 - Gestão Político Administrativa

ATIVIDADE: 2151 – Gestão Administrativa e Operacional da Ouvidoria Geral

INDICADOR: atendimentos/ano UNIDADE DE MEDIDA: unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 17.000,00 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 17.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2024: 1550 METAS POR EXERCÍCIO 2025: 1350

ÍNDICE RECENTE: 1382 **ÍNDICE FUTURO**: 1350

ÓRGÃO: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.18 – Chefe do Poder Executivo Municipal UNIDADE EXECUTORA: 02.18.04 – Fundo Municipal de Solidariedade

FUNCÃO: 08 - Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária PROGRAMA: 0203 – Hortolândia Solidária

ATIVIDADE: 2013 - Gestão Operacional do Fundo de Solidariedade

INDICADOR: campanhas realizadas/ano

UNIDADE DE MEDIDA: unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2024: R\$ 190.000,00 CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO 2025: R\$ 190.000,00

METAS POR EXERCÍCIO 2024: 5
METAS POR EXERCÍCIO 2025: 5

ÍNDICE RECENTE: 0
ÍNDICE FUTURO: 5

Art. 2º O valor da receita denominada Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria no Anexo I – Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais, da Lei nº 3.914, de 17 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual 2022-2025, passa a vigorar nos exercícios de 2024 com o valor de



R\$ 305.813.660,00 (trezentos e cinco milhões oitocentos e treze mil seiscentos e sessenta reais) e de 2025 com o valor de R\$ 319.350.660,00 (trezentos e dezenove milhões trezentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Ficam inclusos no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei nº 4.167, de 11 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), os seguintes itens do quadro abaixo:

SETORES/PROGRAMAS/BE NEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)				~ ~ ~
	Tributo/Contribui ção	2023	2024	2025	COMPENSAÇÃO
Lei do Programa de Regularizaç	ção do Cadastro Imobiliá	rio do Municipio de	Hortolândia - REGIMO	B (Lei Compl <mark>em</mark> enta	r nº 130 <mark>de </mark> 18/06/2023)
Proprietário ou responsável tributário pelo imóvel	Taxa de Expedição de Alvará de Construção (desconto de 100%)	R\$ 488.230,15	R\$ 1.952.920,62	R\$ -	Incremento n arrecadação de ISSQ em função da cobranç do imposto da construções regularizadas. (R\$ 12.671.100,00)
	Taxa de Expedição de Habite-se (desconto de 100%)	R\$ 193.442,85	R\$ 773.771,40	R\$ -	Incremento narrecadação de IPTU er função do novo valo venal a ser lançado apó a regularização do imóveis. (R\$ 2.929.894.89)
TOTAL		R\$ 681.673,00	R\$ 2.726.692,02	R\$ -	R\$ 15.600.994,89
	Lei de Descont	o de 10% na CIP (L	ei n° 4.201 de 31/10/202	3)	
Proprietário de imóvel ou responsável pela conta de energia elétrica, no município de Hortolândia	CIP - Contribuição de Iluminação Pública	R\$ -	R\$ 1.977.500,00	R\$ 1.977.500,00	Sendo a CIP totalmente vinculada às despesas com iluminação pública não há necessidade de compensação em outra contribuições ou impostos, já que a redução proposta se deve ao fato de que a receita da CIP cobre tod despesa com iluminaçã pública, já considerando o desconto de 10%. Ou seja, no momento o município arrecada 10% a mais que o necessári para a cobertura das despesas.
TOTAL		R\$ -	R\$ 1.977.500,00	R\$ 1.977.500,00	



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito Municipal

ANTONIO AGNELO BONADIO Secretário Municipal de Finanças